



## MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

PRÓ-REITORIA DE ENSINO

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3357-7534

---

### ATA DA REUNIÃO DA CÂMARA DE GRADUAÇÃO

**08 de agosto de 2014**

No dia oito de agosto de dois mil e quatorze, às nove horas, reuniu-se a Câmara de Graduação, por meio de Webconferência, sob a Presidência do Diretor de Graduação, o Sr. Randall Guedes Teixeira, com a presença dos seguintes membros: José Pontes Schayder, Thiarla Xavier Dal-Cin Zanon, Gilson Abdala Prata Filho, André Romero da Silva, Cezar Henrique Manzini Rodrigues, Mizael Fernandes de Oliveira, Hudson Luiz Côgo, Mônica Ventorim, Pedro Leite Barbieri, Antônio Fernando de Souza, Euzanete Frassi de Almeida, Danielli Veiga Carneiro Sondermann, Fernando Tadeu Esposito, Elizabeth R. Rangel Roriz, Cristiane Pereira Zdradek, Flávio Pavesi Simão, Kênia Teixeira Passos Rangel, Denize Paganini Nunes, Célio P. Maioli, Hedeone Heidmam da Silva, Wagner Teixeira da Costa, José Aguilar Pilon (representando Araceli V. F. N. Ribeiro), Welinton Silva, Convidados: Elona Costa de Moraes, Fabiana Carvalho Rodrigues, Emilly Rita Maria de Oliveira e João Batista Esteves Peluzio. A reunião teve a seguinte pauta: **1 Aprovação da ata da reunião de 24/03/2014; 2 Alteração *ad referendum* do Projeto Pedagógico do Curso (PPC) de Engenharia de Controle e Automação do Campus Serra: alterar a carga horária semestral da disciplina de Cálculo Numérico e o percentual mínimo de cumprimento de 70% para 65% da carga horária do curso para validação dos estágios obrigatórios; 3 Solicitação de retorno de pré-requisitos no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas EaD do Campus Serra; 4 Solicitação de mudança na alternância de turnos do Curso de Administração do Campus Guarapari de Matutino e Vespertino para Matutino e Noturno; 5 Inclusão do componente curricular optativo Cálculo Numérico no Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa; 6 Mudança nas ementas das disciplinas de Química Geral e de Estatística do Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica; 7 Adequações dos PPCs dos Cursos de Graduação à Resolução CS 28/2014, que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes; 8 Aprovação do PPC do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser oferecido pelo Campus de Venda Nova do Imigrante; 9 Alteração no processo seletivo dos cursos superiores, 10 Indicação de 3 (três) coordenadores de curso de graduação para compor o Cepe (Conselho de Ensino,**

**Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão).** O Diretor de Graduação, Sr. Randall Guedes Teixeira, iniciou a reunião, cumprimentou a todos, agradeceu pela presença e fez a leitura da pauta. Randall propôs alterar a ordem do item 8: aprovação do PPC do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos do Campus Venda Nova do Imigrante para o início da pauta. O item 6: mudança nas ementas das disciplinas de Química Geral e de Estatística do Curso de Licenciatura em Física do Campus Cariacica foi retirado da pauta a pedido do Campus Cariacica. Randall solicitou a inclusão de mais 2 (dois) pontos de pauta: 9 - proposta de alteração no processo seletivo dos cursos superiores, enviada pelo Campus de Alegre e 10 - indicação de 3 (três) coordenadores de cursos de graduação para comporem o Cepe. A pauta foi aprovada com essas alterações. Para o **item 1**, foi submetida aos membros da Câmara a Ata da reunião anterior, realizada em 24 de março de 2014; a Ata foi aprovada por todos. Randall abriu o **item 8**, e passou a palavra para a profa. Emilly Rita Maria de Oliveira do Instituto Federal Fluminense - Campus Bom Jesus do Itabapoana, relatora do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, a ser ofertado pelo Campus Venda Nova do Imigrante. Emilly se apresentou, elogiou a iniciativa do Campus de convidar um avaliador externo para analisar o projeto e parabenizou o Campus Venda Nova pela qualidade do projeto. Emilly informou que o Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado de Ciência e Tecnologia de Alimentos foi elaborado com base na composição curricular das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) do Curso de Engenharia de Alimentos, dadas as semelhanças entre os mesmos, uma vez que ainda não existem as DCNs para o referido curso de graduação. O projeto apresenta a iniciativa da criação do curso a partir da atual política institucional de expansão de suas áreas de atuação e da verticalização do ensino, cuja oferta contribuirá positivamente para o desenvolvimento de Venda Nova do Imigrante e região. Emilly ressaltou que será o único curso de CTA (Ciência e Tecnologia de Alimentos) ofertado no Estado do Espírito Santo, sendo, ainda, público e de qualidade. A matriz curricular está de acordo com os principais cursos nacionais de referência de Bacharelado em Ciência e Tecnologia de Alimentos, porém, a relatora acredita que a disciplina de Química Orgânica ofertada no primeiro semestre possa configurar num problema, no caso de estudantes do Ensino Médio sem uma base consolidada de Química, podendo acarretar um alto índice de reprovações. A relatora sugeriu aumentar a carga horária de estágio de 120 (cento e vinte) para 300 (trezentas) horas, pois algumas empresas fazem exigências e, em média, essa carga horária sugerida é estabelecida pelas mesmas. A relatora acredita ainda que 120 (cento e vinte) horas seja um tempo curto para que o estudante vivencie a rotina de uma indústria de alimentos. Quanto ao corpo docente, foi sugerida a capacitação dos professores e o incentivo a políticas que favoreçam o aumento de docentes com Mestrado e Doutorado. Recomendou-se que os professores mantenham os currículos *lattes* atualizados e que a Coordenação do Curso os tenha impressos. A relatora sugeriu que as dimensões dos ambientes do quadro 07 ao

quadro 11 sejam informadas no PPC. O parecer foi favorável à implantação do curso. Randall agradeceu a profa. Emilly e passou a palavra para a profa. Fabiana Carvalho Rodrigues, membro da comissão responsável pela elaboração do projeto. Fabiana agradeceu a profa. Emilly pelas contribuições e fez uma breve apresentação do PPC, destacando que para a escolha do curso levou-se em consideração vários fatores como a demanda local e regional, e a situação econômica estadual e regional. O agronegócio é a principal atividade econômica da região e, segundo o Ministério da Educação, existem 9 (nove) cursos de CTA no Brasil, mas nenhum deles localiza-se no Estado do Espírito Santo. Fabiana informou que a disciplina de Química Orgânica foi transferida para o segundo período, justificou que 120 (cento e vinte) horas de estágio é a carga horária mínima e que devido à particularidade da região esta carga horária é suficiente e o aluno pode realizar o estágio nas férias escolares. Dessa forma, o Campus optou por manter a carga horária mínima de 120 (cento e vinte) horas. Foram acrescentadas as dimensões dos ambientes do quadro 07 ao quadro 11, conforme sugerido no parecer. Randall perguntou quantos docentes o Campus possui atualmente, qual a previsão de contratação de professores e como estão previstos os valores para laboratórios, instalações e equipamentos no orçamento do Campus. Fabiana informou que atualmente o Campus possui 44 (quarenta e quatro) docentes e que não há necessidade de contratação imediata. Há laboratórios no Campus, porém precisam ser ampliados e melhorados, mas isso já está previsto no planejamento estratégico do Campus para implementação ao longo de 4 (quatro) anos. Antônio (Campus Santa Teresa) mencionou que na página 33 do projeto consta a duração mínima de 8 (oito) e a máxima de 12 (doze) semestres, todavia, o ROD (Regulamento da Organização Didática) prevê 16 (dezesesseis) semestres, ou seja, o dobro do tempo mínimo para integralização. Fabiana informou que será feita a alteração. O projeto foi aprovado. Para o **item 2**, Randall mencionou que o Campus Serra solicitou autorização para alterar a carga horária semestral da disciplina de Cálculo Numérico do Curso de Engenharia de Controle e Automação de 45 (quarenta e cinco) para 60 (sessenta) horas. Tal alteração visa à adequação da carga horária dessa disciplina àquela determinada na resolução CS nº 49/2011, que estabelece normas para as disciplinas do núcleo comum dos cursos de graduação do Ifes. Além disso, o Campus Serra Também solicitou autorização para alteração do percentual mínimo de cumprimento de 70% (setenta por cento) para 65% (sessenta e cinco por cento) da carga horária do curso para validação dos estágios obrigatórios dos alunos do referido curso. Randall esclareceu que essa alteração permitirá que os alunos realizem o estágio obrigatório a partir da conclusão do sétimo período de seu curso, o que não é possível com o percentual exigido atualmente. Randall informou que foi feita a aprovação *ad referendum* da Diretoria de Graduação e que o assunto está em pauta para homologação. As alterações foram homologadas pela Câmara de Graduação. Para o **item 3**, Randall informou que o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e desenvolvimento de Sistemas (TADS) na modalidade a distância do Campus Serra

solicitou o retorno dos pré-requisitos no curso. O Coordenador enviou um documento informando que em 2012/2 foi aprovada pela Câmara de Graduação uma alteração para atender a demanda da ocasião, porém não houve alteração no PPC para contemplar a quebra dos pré-requisitos. Danielli (Cead) informou que como se trata de um curso a distância, é necessária a manifestação da Diretoria de Ensino a Distância para que essa alteração seja implementada. Após ampla discussão, os membros da Câmara de Graduação decidiram aprovar o retorno dos pré-requisitos no curso TADS EaD e encaminhar a solicitação com parecer favorável da Câmara à Diretoria do Centro de Educação a Distância para apreciação. Para o **item 4**, Randall informou que o Campus Guarapari solicitou a alteração nos turnos de oferta do Curso de Bacharelado em Administração, de matutino e vespertino para matutino e noturno. Randall esclareceu que ainda não houve oferta do curso no turno vespertino. Os presentes tiveram algumas dúvidas com relação às condições físicas do Campus para ofertar o curso no turno noturno, à carga horária e se o Campus tem ciência da possibilidade de aumento dos pedidos de mudança de turno para o período noturno e consequente esvaziamento do turno matutino. Diante da ausência de um representante do Campus Guarapari na reunião para sanar as dúvidas, Randall sugeriu encaminhar os questionamentos da Câmara para o Campus e submeter à aprovação na próxima reunião da Câmara e Graduação. Todos concordaram. Randall abriu o **item 5**, informando que o Coordenador do Curso Superior de Tecnologia em Análise e Desenvolvimento de Sistemas do Campus Santa Teresa solicitou a inclusão do componente curricular Cálculo Numérico, com carga horária de 30 (trinta) horas, como disciplina optativa. Antônio (Campus Santa Teresa) esclareceu que a informação passada pelo Coordenador do Curso é que a inclusão de Cálculo Numérico como disciplina optativa foi sugestão de um professor do Curso. Esse ponto foi discutido pelo NDE (Núcleo Docente Estruturante), o qual entendeu que a inclusão da disciplina atenderia um grupo de alunos que já estão desenvolvendo trabalhos de IC (Iniciação Científica) em determinada linha de pesquisa coordenada pelo professor solicitante. Antônio informou que não há intenção do Campus em mudar o Curso de Tecnólogo para Bacharelado ou Engenharia. Célio (Campus Serra) sugeriu ofertar esse componente como um curso de extensão fora do PPC apenas para os alunos envolvidos. Após ampla discussão, a Câmara de Graduação optou por indeferir a solicitação considerando que uma situação pontual de apenas um grupo de alunos não justifica uma alteração no PPC do curso. Sugeriu-se que a disciplina seja oferecida fora do PPC, como eletiva ou como atividade de extensão. Randall passou a palavra para o Diretor de Ensino do Campus Vitória, Hudson Luiz Cogo, que abriu o **item 7**, referente às adequações dos PPCs dos Cursos de Graduação à Resolução CS nº 28/2014, que aprova a regulamentação dos estágios dos alunos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio e da Educação Superior do Ifes. Hudson fez um breve relato destacando que o artigo 4º flexibiliza o estágio e estabelece no § 1º, inciso III, letra a) que para os Cursos Superiores de Tecnologia e

Bacharelado o estágio poderá ser realizado após a conclusão de no mínimo de 50% (cinquenta por cento) dos componentes curriculares do curso. Considerando que a alteração no projeto do curso demanda tempo e, a fim de agilizar o processo de adequação e permitir que os estudantes possam usufruir rapidamente das alterações, Hudson sugeriu que os cursos enviem as alterações para aprovação *ad referendum* da Diretoria de Graduação e que posteriormente sejam homologadas na Câmara de Graduação. A sugestão foi aprovada. Randall abriu o **item 9**, informando que a Diretoria de Ensino do Campus de Alegre enviou um documento solicitando que fosse verificada a possibilidade de oferta de 75% (setenta e cinco por cento) das vagas dos cursos de graduação pelo SiSU (Sistema de Seleção Unificada) e 25% (vinte e cinco por cento) por processo seletivo realizado pelo próprio Campus. O objetivo é otimizar o preenchimento das vagas e evitar a realização de processos seletivos de vagas remanescentes, como vem ocorrendo nos últimos anos devido ao não preenchimento de todas as vagas pelo SiSU, pois o público do Campus de Alegre é formado por pessoas da região e da área rural que geralmente não realizam a prova do Enem (Exame Nacional do Ensino Médio). Como o processo seletivo só começa após o término do SiSU, ocorrem atrasos no ingresso desses alunos, gerando outros problemas. Randall mencionou que a Resolução CS nº 43/2012 determina que todas as vagas dos cursos superiores do Ifes devem ser oferecidas em fase única com base na nota do Enem. Após ampla discussão, os membros da Câmara de Graduação decidiram encaminhar o pedido com as ponderações positivas e negativas para apreciação em instância superior. Uma alternativa apresentada foi realizar processos seletivos simplificados já durante o andamento das chamadas do SiSU para preencher as eventuais vagas remanescentes, porém há dúvidas quanto à atratividade de um processo seletivo sem um número de vagas preestabelecido, podendo até mesmo não ter nenhuma vaga. Também há dúvidas quanto à legalidade desse tipo de processo. Para o **item 10**, Randall informou que será necessário eleger 3 (três) coordenadores de cursos de graduação para comporem o Cepe como membros suplentes. Foram eleitos os coordenadores Daniel Cruz Cavalieri do Campus Serra, Luíz Otávio Buffon do Campus Cariacica e Cristiane Pereira Zdradek do Campus Vila Velha. Nada mais havendo a discutir, Randall deu por encerrada a reunião. Eu, Cristiana Aparecida Reimann do Nascimento, lavrei a presente ata, que será submetida à aprovação de todos os presentes. Vitória, oito de agosto de dois mil e quatorze.